

## OFICIE-SE

As autoridades competentes

Data: 15.06.2026

30ª Sessão Ordinária

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

Indicação nº 068/2026

**Autoria: Paulo Lopes Rodrigues**

Requeiro que a Mesa encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier, e ao Secretário Municipal responsável pela coleta de resíduos sólidos, solicitando que a coleta de lixo seja realizada três vezes por semana no Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto, no município de Alto Araguaia/MT.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores do Bairro Professora Maria das Graças em decorrência da baixa frequência da coleta de lixo na localidade.

O acúmulo de resíduos tem causado transtornos à população, como mau cheiro, proliferação de insetos, animais peçonhentos e riscos à saúde pública, além de comprometer a limpeza e organização do bairro.

Considerando o crescimento do Bairro e o aumento do número de moradores, torna-se necessária a ampliação da frequência da coleta, garantindo melhores condições de higiene, qualidade de vida e bem-estar para toda a comunidade.

A realização da coleta de lixo três vezes por semana contribuirá significativamente para evitar o acúmulo de resíduos nas vias públicas, prevenindo problemas ambientais e proporcionando mais dignidade e segurança aos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para atendimento da presente indicação, tendo em vista sua grande importância para os moradores do Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto

Alto Araguaia, 10 de junho de 2026

Paulo Lopes Rodrigues  
(REDE)